



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º \_\_\_\_\_, em 25 de março  
de 2022.**

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao servidor publico Rodrigo Vieira Zanim.

Esta Casa de Leis reconhece os serviços prestados pelo servidor ao Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo Neves de Alfenas, diante dos cuidados e manutenção que realiza incansavelmente.

Sendo assim, aplaudi ações desta natureza, com o intuito de sempre incentivar a excelência na prestação do serviço público e cuidado com o patrimônio público.

**Márcio Fernando Costa  
(Márcio Dunga)**